RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 033/2011.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2011 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 24/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de Julho do ano de 2011.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de junho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 24 de agosto de 2011.

Paulo Pereira Borges Filho
Presidente

Maria de Lourdes Kanieski
Vice Presidente

Anselmo José Alpe
Secretario

Clarice Preis Flores
Vice Secretaria

IPMCS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

ATA 007/2011.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às sete horas, reuniu-se na sede do IPMCS – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Chapadão do Sul os membros do Conselho Fiscal, assim composto: Anselmo José Alpe, Clarice Preis Flores, Maria de Lourdes Kanieski e Paulo Pereira Borges Filho. O primeiro item em pauta é a analise do Caixa e do Balancete Financeiro do mês de Julho de 2011. Após as discussões, nada foi constatado de irregular, todos os membros do conselho votaram favorável a aprovação do Caixa e do Balancete do mês de Julho do ano de 2011. Assim não tendo o mais, eu Anselmo José Alpe encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais membros deste conselho.

Anselmo José Alpe, Clarice P. Flores Maria de Lourdes Kanieski
Paulo Pereira Borges Filho.